



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

COMPRESSOR TORÁCICO AUTOMATIZADO E PORTÁTIL

Objeto	Compressor Torácico Automatizado e Portátil
Classificação	Material de Consumo
Unidade	Unidade
Elaboração:	Coordenadoria de Atendimento Pré-hospitalar
Coordenadoria	Atendimento Pré-Hospitalar
Versão	2ª
Atualização:	20/02/2024

1. COMPRESSOR TORÁCICO AUTOMATIZADO E PORTÁTIL

1.1. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E SEUS ACESSÓRIOS (itens e quantitativos mínimos)

- 1.1.1. Compressor Torácico Automatizado e Portátil: 01 (um)
- 1.1.2. Bolsa ou Case de transporte homologada pelo fabricante (acessório original): 01 (um);
- 1.1.3. Carregador para bateria: 01 (um);
- 1.1.4. Faixas ou ventosas para compressões: 05 (cinco);
- 1.1.5. Baterias: 03 (três)
- 1.1.6. Certificado de Garantia do Fabricante.

2. CARACTERÍSTICAS GERAIS

- 2.1. Compressor torácico automatizado e portátil, com funcionamento a bateria que permita o uso por no mínimo 30 (trinta) minutos cada bateria, carregador e bolsa ou case para armazenamento e transporte.

3. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

- 3.1. **Sistema Microprocessado Atualizável:** Deve ser dotado de um sistema microprocessado que permite atualizações do software para se adequar a novos protocolos médicos e diretrizes de ressuscitação cardiopulmonar.
- 3.2. **Compressões Consistentes em Profundidade e Frequência:** O compressor torácico deve realizar compressões consistentes na profundidade e frequência recomendadas pelas diretrizes médicas, garantindo a eficácia do suporte de vida prestado.
- 3.3. **Transporte Sem Interrupções:** Deve permitir o transporte do paciente sem interrupções das compressões torácicas, garantindo a continuidade do suporte de vida durante o deslocamento.
- 3.4. **Alimentação por Bateria Recarregável:** O sistema portátil deve ser alimentado por uma bateria recarregável, sendo que cada bateria deve fornecer, no mínimo, 30 minutos de compressões contínuas em um paciente adulto normal.

4. AMOSTRAS E LAUDOS

- 4.1. A proponente classificada provisoriamente em primeiro lugar, deverá apresentar a amostra física do item com a sua respectiva Ficha Técnica.
- 4.2. A amostra será analisada e caso atenda as características previstas, será emitido o Laudo de Aceitabilidade.
- 4.3. **Registro na ANVISA:** O dispositivo deve possuir registro válido na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), garantindo sua conformidade com os padrões regulatórios de segurança e qualidade.

5. EMBALAGEM E ETIQUETA

5.1. O produto deverá ser embalado individualmente e acondicionado em caixa específica.

6. ENTREGA DO PRODUTO

- 6.1. O prazo para entrega normalmente utilizado para o produto é de até 90 (noventa) dias consecutivos, a contar da data de realização do pedido.
- 6.2. O prazo para substituição dos produtos que apresente defeito de fabricação, ou quaisquer defeitos que impossibilitem seu uso, é de no máximo 30 (trinta) dias, a partir da data da comunicação feita pelo contratante, cabendo a contratada arcar com o ônus da substituição.
- 6.3. O produto deverá estar acompanhado do Termo ou Certificado de Garantia do Fabricante e Manual de instrução, funcionamento e manutenção.
- 6.4. Após o recebimento provisório a contratante poderá realizar a devolução do produto no caso de inconsistências percebidas após a entrega.
- 6.5. O recebimento definitivo é efetuado mediante certificação e pagamento da nota fiscal.

7. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 7.1. O fabricante deve assegurar à garantia total do produto, no mínimo, por 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento.
- 7.2. A garantia deve contra defeito de fabricação.
- 7.3. O produto deve estar acompanhado do certificado de garantia.
- 7.4. A garantia contratual é complementar à legal e deverá ser conferida mediante termo escrito.
- 7.5. O termo de garantia ou equivalente deve informar, de maneira clara e adequada, em que consiste a garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que deverá ser exercida, sendo o ônus a cargo da contratada.
- 7.6. No período de garantia, os serviços de assistência técnica deverão ser efetuados e o problema solucionado num prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da solicitação / notificação oficial.
- 7.7. Caso a Contratada não puder atender dentro do prazo estabelecido, deverá justificar e comprovar por escrito os motivos, ficando a prorrogação por mais 15 (quinze) dias úteis (máximo), condicionada à aceitação do Contratante.
- 7.8. O serviço de assistência técnica deverá ser prestado mediante manutenção corretiva e reposição de peças, durante o prazo de garantia, com a finalidade de manter os bens em perfeitas condições de uso.
- 7.9. O prazo de garantia será contado a partir da data de aceitação do objeto, de acordo com as normas vigentes, pelo qual a empresa obriga-se independentemente de ser ou não a fabricante do produto, a efetuar, dentro do prazo da garantia, substituições de todas as unidades que apresentarem defeitos de fabricação ou divergência com as especificações exigidas, sem ônus para a Contratante, desde que estes não sejam provenientes de operação ou manuseio inadequado.
- 7.10. Os chamados relativos à assistência técnica serão solicitados mediante consulta ao fornecedor, conforme sistema disponibilizado pelo mesmo para estabelecimento desta relação, podendo ser por telefone, pessoalmente, via web e outros apontados pelo fabricante.

8. JUSTIFICATIVA

- 8.1. A aquisição de um Compressor Torácico Automatizado e Portátil para o CBMSC é justificada pela necessidade de equipar as equipes de atendimento às emergências com tecnologia de ponta para otimizar o atendimento em casos de parada cardiorrespiratória (PCR). Este dispositivo oferece

compressões torácicas consistentes e eficazes, seguindo as diretrizes médicas atualizadas, o que pode aumentar significativamente as chances de sobrevivência dos pacientes. Sua portabilidade permite o transporte contínuo do paciente durante o atendimento, sem interrupções nas compressões, enquanto sua memória interna possibilita revisão e análise detalhada dos atendimentos para melhoria contínua dos protocolos de resgate. Além disso, o sistema microprocessado atualizável garante a adaptação às mudanças nas diretrizes médicas, mantendo o CBMSC sempre alinhado com as melhores práticas de ressuscitação cardiopulmonar.